



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**Requerimento Voto de Pesar nº 17.013/2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do agropecuarista **Homero de Sá Pires**, pai do deputado estadual Lindolfo Pires Neto, fato ocorrido em 12 de junho do corrente ano na cidade de João Pessoa.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao gabinete do Deputado Estadual Lindolfo Pires Neto, no endereço funcional: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa/PB – CEP. 58.011-902.

Plenário “José Mariz”, em 15 de junho de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

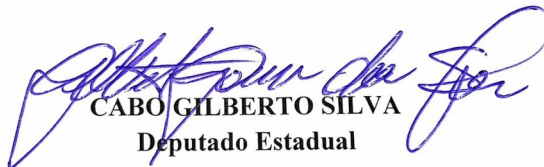
### JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento do agropecuarista **Homero de Sá Pires**, pai do deputado estadual Lindolfo Pires Neto, fato ocorrido em 12 de junho do corrente ano na cidade de João Pessoa.

Por sua importância, sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos. Seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo minhas sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 15 de junho de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual